



Decreto Nº 4781 - de 28 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 50.000,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO			
2.04.03.04.122.0016.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	-----	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	4.000,00
Total da Unidade 04	-----	R\$	4.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL			
2.07.01.12.365.0004.2.0097-1.540.000 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB	-----	R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	4.500,00
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	-----	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	3.000,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	7.500,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE			
2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.500.000 - 3.1.90.04.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	-----	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	2.000,00
Total da Unidade 09	-----	R\$	2.000,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.3.50.43.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	-----	R\$	5.000,00
2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.48.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	-----	R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	6.500,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	6.500,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
2.11.00.13.392.0011.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO	-----	R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	30.000,00
Total da Unidade 11	-----	R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	50.000,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$	50.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA			
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
2.07.02.12.361.0005.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PRÓPRIOS	-----	R\$	5.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0098-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	-----	R\$	4.500,00
2.07.02.12.361.0005.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PRÓPRIOS	-----	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	12.500,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	12.500,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS			
2.08.05.15.451.0009.1.0026-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	-----	R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 05	-----	R\$	30.000,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	30.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA			
2.09.04.18.542.0012.2.0063-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	-----	R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 04	-----	R\$	3.500,00
Total da Unidade 09	-----	R\$	3.500,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2.12.01.08.243.0003.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO CONS TUTELAR DA C E DO ADOLESCENTE	-----	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	4.000,00



Total da Unidade 12	-----	R\$	4.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	50.000,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	50.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 28 de Agosto de 2024



JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.486-25